



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

# **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

Curitiba - Paraná

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

## SUMÁRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO: .....	3
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	3
1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO .....	5
1.4 ACESSIBILIDADE.....	8
1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO .....	9
2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS.....	11
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
2.2 ENSINO FUNDAMENTAL .....	14
2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	16
3. REGIME ESCOLAR .....	22
4. FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO .....	23
4.1 CONCEPÇÕES.....	25
4.1.1 SOCIEDADE .....	27
4.1.2 SER HUMANO.....	28
4.1.3 EDUCAÇÃO.....	29
4.2 PRINCÍPIOS E FINS DA INSTITUIÇÃO .....	31
4.2.2 DA GESTÃO ESCOLAR .....	34
5. CURRÍCULO.....	37
5.1 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	37
5.2 CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	39
5.3 AÇÕES PREVENTIVAS À BAIXA FREQUÊNCIA, EVASÃO ESCOLAR E VIOLÊNCIAS .....	42
5.4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E INDÍGENA.....	44
5.4 PROJETOS E PROGRAMAS .....	46
5.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	47
6. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO.....	51
7. PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO:

#### ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL – EIEF

ENDEREÇO: Rua Coronel Benedito Tertuliano Cordeiro, n<sup>o</sup> 53.

Bairro: Tingui - CEP 82600-190.

Telefone: 3256 6384

e-mail: [emcerroazul@sme.curitiba.pr.gov.br](mailto:emcerroazul@sme.curitiba.pr.gov.br)

CNPJ: 76417005/0001-86

EQUIPE GESTORA:

Direção: Sandra Liz Hass

Vice direção: Marcia Vieira Figueiredo

Pedagoga: Clarice Vanderleia Salomoni

### 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

A Escola está situada no Bairro Tingüi, uma região residencial cuja população, é de 11.564 habitantes. Atualmente temos um percentual de 69,6% das famílias que residem na região próxima da escola, nos bairros Santa Cândida, Atuba, Bacacheri, Bairro Alto e no Tingui, bairro em que se localiza a escola. As demais famílias residem em regiões mais afastadas como os municípios de Colombo e Pinhais. Há um número significativo de estudantes que usam o transporte escolar particular, cerca de aproximadamente 40%, dentre esses os que residem nos bairros vizinhos e região metropolitana.

A Escola Municipal Cerro Azul é de pequeno porte, atendendo 14 turmas regulares dentro das modalidades Ensino Fundamental e Educação Infantil. O quantitativo de turmas, tanto do Ensino Fundamental quanto de educação infantil, varia conforme o fluxo de estudantes em cada ano. Atualmente, temos 12 turmas do 1<sup>o</sup> ao 5<sup>o</sup> ano e duas turmas de Pré.

Destaca-se, como ponto de referência na comunidade, a Igreja São Pedro e São Paulo, estando nossa escola localizada em frente à mesma. Outra instituição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

importância para a comunidade e próximo da escola, está o (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Delattre, que atende crianças de até 0 a 4 anos de idade normalmente, pois a cada ano o fluxo sofre alterações de acordo com a demanda. Muitos de nossos estudantes do Pré e Ensino Fundamental são oriundos desse CMEI.

A comunidade conta ainda com o Colégio Estadual Dona Branca, o qual mantém o ensino de 6º ao 9º ano e ensino médio, para onde normalmente são matriculados nossos estudantes para cursarem os anos finais do Ensino Fundamental.

Por ocasião da elaboração deste documento foi realizado uma entrevista com os pais, em que 68% das famílias responderam a um questionário de um total de 264 famílias.

De acordo com os dados coletados, observa-se que aproximadamente 54% das famílias da comunidade escolar, reside em casa própria e 28% em imóveis alugados, 13% financiados e outros 5% não informados. Uma faixa de 10% dos familiares são beneficiários de programas federais, principalmente do Bolsa Família. A renda média mensal das famílias é composta da seguinte forma:

- 56% de 1 a 3 salários mínimos;
- 27% de 3 a 5 salários mínimos;
- 11% de 5 a 7 salários mínimos
- 6% mais de 7 salários mínimos.

Quanto às informações referentes à cor/raça, 68% dos responsáveis legais se autodenominaram como brancos, 6% pretos, 24% pardos e 2% amarelos.

Com relação à escolaridade do responsável legal, 8% dos entrevistados completaram o Ensino Fundamental, 52% o Ensino Médio, 34% Ensino Superior e 6% tem Especializações. Destes 90% são prestadores de serviços e 10% trabalham como profissionais liberais, funcionários públicos e do lar.

Na pesquisa foram levantados também dados sobre a predominância religiosa. Entre os pais, constatamos que 55% são católicos e 37% são evangélicos; os outros 8% subdividem-se entre budistas, mórmons, espíritas, umbandistas e nenhuma religião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Com relação às formas de lazer e entretenimento, a grande maioria declarou preferência por parque e cinema; uma minoria optou por museus, teatro e outros. Relativo aos hábitos de leitura, 82% dos pais responderam que leem e 18% não fazem nenhum tipo de leitura. As fontes mais comuns de leitura são livros, jornais, revistas e gibis e internet.

### **1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

Na sua concepção mais comum, o termo espaço segundo definição do dicionário Larousse significa: “Extensão indefinida, meio sem limites que contém todas as extensões finitas. Parte desta extensão que ocupa cada corpo” (p.3874).

Segundo o professor Enrico Battini, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Turim, estamos acostumados a considerar o espaço como um volume, uma caixa que poderíamos até encher. No entanto, o mesmo autor diz que “É necessário entender o espaço como um espaço de vida, no qual a vida acontece e se desenvolve: é um conjunto completo” (p.24).

Essa concepção do espaço como caixa é uma abstração dos adultos. No entanto, “para as crianças pequenas o espaço é aquilo que nós chamamos de espaço equipado, ou seja, espaço com tudo que efetivamente o compõe: móveis, objetos, odores, cores, coisas duras e moles, coisas longas e curtas, coisas frias e coisas quentes, etc” (p.24). “O espaço é antes de mais nada luz: a luz que nos permite tanto a nós como a criança vê-lo, conhecê-lo e portanto, ao mesmo tempo, compreendê-lo, recordá-lo, talvez para sempre” (p.24).

Segundo Arroyo, quando falamos de espaço não estamos fazendo referência simplesmente a um acúmulo de objetos situados em um lugar. A ideia de espaço faz alusão, mais do que aos componentes isolados que o formam, a particular relação que se estabelece entre ele e as pessoas que o frequentam.

Na sua consideração educativa, o espaço é um acúmulo de recursos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal. Justamente por isso é tão importante a organização dos espaços de forma tal que constituam um ambiente rico e estimulante de aprendizagem. Como colocam Neri e Vecchi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

“O ambiente é um educador(a) à disposição tanto da criança como do adulto. Mas só será isso se estiver organizado de um certo modo. Só será isso se estiver equipado de uma determinada maneira” (p.19).

Do ponto de vista escolar pode se entender o ambiente como uma estrutura com 4 dimensões, mas inter- relacionadas entre si. São elas:

**Dimensão física:**

É o aspecto material do ambiente, ou seja, é o espaço físico em si (a escola, a sala de aula e os espaços anexos) e também suas condições estruturais (dimensões, tipo de piso, cor das paredes, iluminação, etc) e os objetos do espaço como, por exemplo, o mobiliário e a sua organização. De acordo com Forneiro, o espaço físico é um recurso pedagógico e elemento curricular, por isso deve oferecer diferentes possibilidades de aprendizagens.

**Dimensão funcional:**

Refere-se a diferentes funções que um mesmo espaço físico pode assumir, considerando sua flexibilização, acessibilidade e segurança. Em um determinado espaço físico poderão ser realizadas atividades diferenciadas com as crianças; temos como exemplo o espaço do pátio coberto em que são realizadas várias atividades como apresentações, momento cívico, apresentação de trabalhos em momentos culturais.

**Dimensão temporal:**

Essa dimensão diz respeito à organização dos tempos na escola e portanto, aos momentos em que serão utilizados os diferentes espaços. O tempo de brincar, o tempo de contar histórias, o tempo do lanche, o tempo do recreio, etc. De qualquer forma, entende-se que a organização do espaço deve ser coerente com a organização do tempo e vice-versa. Segundo Miguel Zabalza: “O tempo, ou a velocidade com que são executadas as diferentes atividades, pode dar origem a um ambiente estressante ou, ao contrário, relaxante e sossegado”.

**Dimensão relacional:**

Refere-se ao modo como o espaço é organizado favorecendo as interações; como ocorrem as diferentes relações entre os ocupantes desse espaço. Em uma sala de aula, podem ser utilizados diferentes agrupamentos para a realização de atividades (grandes e pequenos grupos, duplas ou individual), bem como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

participação/mediação do professor nas diferentes atividades - se ele estimula, dirige, impõe, observa.

Entendemos que o ambiente não é algo parado, estático, ele só existe na inter-relação de todos eles, ou seja o ambiente existe à medida que os elementos que o compõem interagem entre si.

Fornero (1998) destaca que o ambiente escolar necessita ser planejado nas suas diferentes dimensões: física, funcional, temporal e relacional. Dessa forma é necessário pensar como será organizado o ambientes de aprendizagem, ou seja, em que lugar e como acontecerá o desenvolvimento das ações e interações, explorando os diferentes espaços da escola. É imprescindível planejar um espaço que possibilite a flexibilidade e a diversidade de arranjos dos mobiliários e materiais, entendendo a importância das interações e da ludicidade em diferentes momentos do cotidiano.

Destaca-se assim, a importância da permanência como espaço de planejamento do trabalho pedagógico, do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, das especificidades de cada um, do acolhimento às famílias e das discussões coletivas que envolvem o PPP da Escola.

O espaço físico da Escola Municipal Cerro Azul é composto por:

- 7 salas de aula, sendo 6 destinadas às turmas de Ensino Fundamental e 1 sala para a Educação Infantil- Pré

- 1 sala de Biblioteca
- 1 sala de Informática
- 1 sala de Direção e Secretaria
- 1 sala de Pedagogo(a)
- 1 sala de Almoxarifado
- 1 pátio coberto
- 1 cancha sem cobertura para a Educação Física

O complexo higiênico e sanitário é composto por:

- 1 banheiro masculino e 1 feminino para funcionários (as) com vaso e pia
- 1 banheiro para meninos com 3 sanitários, sendo 1 para crianças da Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

- 1 banheiro para meninas com 3 sanitários , sendo 1 para crianças da Educação Infantil
- 2 pias de uso coletivo com 2 cubas cada, sendo 1 cuba adaptada para a Educação Infantil
- 1 bebedouro no pátio coberto com 6 torneiras, sendo 2 adaptadas para as crianças da Educação Infantil
- 1 lavatório coletivo com 4 torneiras
- 1 parque infantil

#### **1.4 ACESSIBILIDADE**

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso dos espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras. É, ainda, uma questão de direito e de atitudes: como direito, tem sido conquistada gradualmente ao longo da história social; como atitude, no entanto, depende da necessária e gradual mudança de atitudes perante às pessoas com deficiência, pessoas com transtorno global do desenvolvimento ou com altas habilidades. Portanto, a promoção da acessibilidade requer a identificação e eliminação dos diversos tipos de barreiras que impedem os seres humanos de realizarem atividades e exercerem funções na sociedade em que vivem, em condições similares aos demais indivíduos.

A Escola Municipal Cerro Azul, apresenta uma grande preocupação quanto a esse aspecto, pois ainda não possui condições adequadas de acessibilidade para





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

atender a demanda de pessoas com deficiência. É necessário fazer uma adequação dos espaços internos e externos para a garantia deste direito.

### **1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO**

A Escola Municipal Cerro Azul possui um quadro de trinta e sete (37) profissionais da Educação, sendo três (3) funcionários (as) do apoio administrativo, três (3) funcionárias do apoio escolar/inspetoras, vinte e seis (26) docentes do sexo feminino e 1 docente do sexo masculino, três (3) profissionais da equipe pedagógica administrativa. Os (as) profissionais do apoio administrativo possuem curso superior, sendo somente um deles com ensino médio. Do quadro do apoio escolar (inspetoras), há apenas uma profissional que não completou o ensino fundamental, uma que possui ensino médio e uma terceira com ensino superior completo.

No corpo docente da escola, temos apenas uma professora que ainda se encontra no quadro especial; as (os) demais possuem formação superior em licenciaturas tais como Matemática, Arte, Educação Física, Letras e Pedagogia. O curso que mais temos profissionais na instituição, em torno de 80%, é com formação no curso de Pedagogia.

Das(dos) profissionais docentes, aproximadamente 85% deles possuem pós-graduação no nível de especialização e uma profissional com mestrado em educação.

Temos quatro (4) profissionais docentes com dois padrões na própria escola; cinco (5) professoras fazendo RIT para substituições (licença prêmio, licença maternidade e profissionais de apoio à estudantes de inclusão). Dentre estas, a escola possui uma professora na função de agente de leitura (em laudo com restrição) nos dois turnos.

Na Escola Municipal Cerro Azul, não há muita rotatividade no quadro de profissionais devido ao fato de que boa parte dos(das) profissionais reside nas proximidades da mesma. A rotatividade que eventualmente ocorre, se deve a fatores como o fluxo de estudantes/turmas, existência ou não de projetos de contra turno e número de professores ( as) de educação física que varia a cada ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

### 1.5.1 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O artigo 3º da LDBEN de 1996, ao definir os princípios da Educação Nacional, prevê a valorização do profissional da educação escolar. Tanto a valorização profissional do professor quanto a da educação escolar são exigências de programas de formação inicial e continuada.

Complementando essa afirmativa, o artigo 67 da LDBEN, aponta para a necessidade de elo entre o papel do professor, as exigências indicadas para a sua formação e o seu fazer na escola. Segundo esse artigo, cabe aos sistemas de ensino promover “a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e planos de carreira do magistério público, o aperfeiçoamento profissional continuado e período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga horária de trabalho”.

O professor deve ser um sujeito dinâmico, criativo, político, ético, construtor de conhecimentos, daí a sua responsabilidade de buscar permanentemente aperfeiçoar-se no seu desenvolvimento pessoal e profissional, refletindo na sua práxis pedagógica.

A partir das necessidades da escola evidenciadas no coletivo, deve-se pensar o processo de formação de seus profissionais visando à melhoria do trabalho pedagógico em sua totalidade.

A Secretaria Municipal de Educação entende que a formação continuada dos profissionais deve ocorrer em duas dimensões:

- Ofertada pela SME: cursos, SEPs, semanas culturais literárias, seminários, palestras, encontros, entre outros.
- No interior da escola: durante as permanências, através de estudos, planejamentos, trocas de experiências e reuniões pedagógicas.

A Escola Municipal Cerro Azul tem seguido as orientações da Mantenedora onde os professores em algumas situações podem escolher os cursos que participarão tendo sempre como ponto de partida as necessidades da escola; e em outras devem atender convocações da Secretaria Municipal de Educação. A maioria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

dos professores participa ao menos de um curso durante o ano, além da SEP e das convocações para assessoramentos ou permanências concentradas.

Este ano a SME implantou o **PROFI- Programa de Formação Integrada** para professores regentes do 1º ao 5º ano e pedagogos e o PROFI – Gestão, para diretores. Os agentes de leitura participam de Encontros Formativos para profissionais que atuam nas bibliotecas e faróis do saber, encontros estes que acontecem mensalmente.

Para professores e pedagogos, o PROFI acontece mensalmente com dois encontros, sendo um de Língua Portuguesa e o outro de Matemática.

A Escola também possibilita que os profissionais participem de capacitações direcionadas à sua prática em outras Instituições Educacionais.

Quanto às permanências na escola, tem-se buscado uma organização por meio de cronograma pré-definido de forma a contemplar estudos, troca de experiências e planejamento com o grupo. Tais ações remetem-nos à uma reflexão e avaliação em torno de nossas práticas educativas, buscando constantemente rever e readequar se necessário, o trabalho pedagógico em sala de aula.

As reuniões pedagógico-administrativas são utilizadas como um momento a mais com o coletivo da escola, para organização do trabalho pedagógico, socialização dos cursos realizados pelos seus profissionais e também para a realização de Conselho de Classe. Nestas, a participação de toda equipe da escola possibilita uma ampla discussão acerca do trabalho pedagógico como um todo, ao mesmo tempo em que viabiliza a formação dos profissionais que nela atuam.

Desta forma, a Escola Municipal Cerro Azul, busca a formação continuada como uma necessidade permanente no desenvolvimento profissional, como um processo contínuo sistemático e organizado, que se prolonga por toda a carreira docente, não concebendo o professor como um produto acabado mas em constante desenvolvimento profissional. (CADERNO SEP 2014, p. 34).

## **2. ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A Escola oferece Educação Básica em regime regular, nas modalidades de Educação Infantil para a faixa etária de 4-5 anos de idade e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Na Escola Municipal Cerro Azul, a transição da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental, para as crianças que já frequentaram o Pré na própria escola, dá-se de forma natural e tranquila, uma vez que elas já estão ambientadas ao espaço e aos profissionais.

Para as crianças que vêm do CMEI ou de outras escolas, procuramos fazer uma adaptação de forma que elas se sintam acolhidas e seguras neste novo ambiente e para isso é imprescindível à construção de um vínculo afetivo com os adultos e as outras crianças. Normalmente temos uma adaptação rápida das mesmas, pois busca-se estabelecer o diálogo com os pais numa perspectiva de orientação conjunta entre escola e família, objetivando sempre a confiança dos responsáveis pela escola, a segurança das crianças e conseqüentemente uma adaptação tranquila.

Os alunos do quinto ano do Ensino Fundamental, ao final desta etapa, também realizam um processo de transição do 5º para o 6º ano, onde são propostas algumas ações visando diminuir o impacto que esta transição traz aos estudantes. Desta forma, as Redes Estadual e Municipal de Ensino estabelecem ações a serem implementadas do final do ano letivo, tais como: reunião entre os representantes das secretarias e dos núcleos regionais, diretores e pedagogos do Estado e do Município, para agendar visitas, trocas de experiências entre os alunos e professores, organização de encaminhamentos metodológicos e documentação de acompanhamento e avaliação dos estudantes.

## **2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o atendimento em creches e pré-escolas como um direito social das crianças se concretiza na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do estado com a educação, processo que teve ampla participação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

movimentos comunitários, dos movimentos das mulheres, dos movimentos de redemocratização do país além evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

A lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. A emenda constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009, deixa claro que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino básico obrigatório e gratuito dos 4 aos 17 anos de idade, ou seja, a educação básica é abrangente também da Educação Infantil.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal em Curitiba reafirmam as ações indissociáveis do cuidar e educar, como imprescindíveis no processo educacional da criança nessa fase da vida, devendo ser realizada com qualidade relacional. Destaca também a função social da instituição de educação infantil como corresponsável no compartilhamento da responsabilidade do cuidado e educação de seus filhos.

No que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautados no Parecer do Conselho Nacional de Educação 20/2009, entendemos que o currículo da educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e portanto segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil no município. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças estabelecem com professores e as outras crianças e afetam a construção de suas identidades.

Intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, as práticas que estruturam o cotidiano das Instituições de Educação Infantil devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontar as experiências de aprendizagem que se espera promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais de seu projeto pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A Escola Municipal Cerro Azul possui duas turmas de Educação Infantil com capacidade para 25 crianças em cada; sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde.

A elaboração do planejamento e organização dos espaços segue orientação das Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba revisadas pelo Parecer Nacional 20/2009, o qual propõe que a educação infantil deve ser um espaço privilegiado de convivência, de ampliação de saberes e construção de identidades coletivas. “Assim a instituição educativa precisa enxergar a criança como sujeito, que tem o direito de viver suas experiências, de forma integral e intensa, por meio de relações educativas num espaço de convivência coletivo”. (CURITIBA, 2010, p.15).

Partindo desse princípio o planejamento na educação infantil é organizado por meio do trabalho com as diferentes linguagens e se efetiva nas atividades permanentes, sequências didáticas e projetos, previstos no planejamento dos professores. Na permanência do professor regente, são trabalhadas as áreas de linguagem artísticas, movimento e relações naturais, complementando assim as áreas de formação humana. As interações e brincadeiras são eixos norteadores, bem como a organização dos tempos, espaços e materiais, buscando sempre atender o disposto nos referenciais para estudo e planejamento e os parâmetros e indicadores de qualidade.

A avaliação na Educação Infantil acontece semestralmente, de forma descritiva e com a participação de todos os profissionais que trabalham com a criança, observando-se todos os aspectos relevantes de seu desenvolvimento e de acordo com os objetivos de aprendizagem previstos nas Diretrizes Municipais para Educação Infantil.

## **2.2 ENSINO FUNDAMENTAL**

A formulação das Diretrizes Curriculares Nacionais constitui atribuição federal exercida pelo Conselho Nacional da Educação (CNE), nos termos da LDB e da lei nº 9135/95 que o instituiu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica visam estabelecer bases comuns nacionais para Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, bem como para as modalidades apresentadas nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Com a alteração da LDB pela lei nº 11274/2006 que dispõe sobre a educação de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória à partir dos 6 anos de idade permitindo que todas as crianças brasileiras possam usufruir do direito à educação, atuando em um ambiente educativo mais voltado à alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, à aquisição de conhecimento de outras áreas e ao desenvolvimento de diversas formas de expressão. Assim, o Conselho Nacional de Educação tem elaborado diretrizes e orientações para os sistemas de ensino reorganizarem o Ensino Fundamental de 9 anos, pois não se trata de incorporar ao 1º ano o currículo da pré-escola, mas trata-se de criar um novo currículo e um novo projeto político pedagógico para o ensino fundamental que abranja os 9 anos de escolarização, incluindo as crianças de 6 anos.

A Escola Municipal Cerro Azul pode atender até 12 turmas do 1º ao 5º ano, sendo distribuídas em dois turnos de acordo com a demanda do fluxo anual.

Os princípios norteadores do Ensino Fundamental estão pautados nos seguintes princípios conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (p. 107 - 108):

- Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação.
- Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e a preservação do regime democrático e dos recursos ambientais e da busca da equidade.
- Estéticos: de cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; de valorização das diferentes manifestações culturais.

O Ensino Fundamental tem como principal objetivo trabalhar a base curricular nacional comum que deve abranger obrigatoriamente, conforme o artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

26 da LDB, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil bem como o ensino da Arte, Educação Física e o Ensino Religioso.

A Secretaria Municipal de Educação está implantando um novo Plano Curricular, documento este que vem sendo construído há cerca de dois anos por profissionais da secretaria, núcleos regionais e escolas. O presente documento vem nortear o planejamento dos professores, explicitando os objetivos, conteúdos e critérios avaliativos nos diferentes componentes curriculares.

Dentre as diferentes formas de organização do trabalho pedagógico, a Escola Municipal Cerro Azul tem procurado trabalhar com a proposta metodológica que a SME tem indicado, que é a sequência didática.

Nos cadernos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Zabala (1998, p.18) define sequência didática como “um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos educacionais, que têm um princípio e um fim [...]”. Nery (2007, p.14), por sua vez, afirma que a sequências didáticas pressupõem um trabalho pedagógico organizado em uma determinada sequência, durante um determinado período estruturado pelo professor, criando-se assim, uma modalidade de aprendizagem mais orgânica.

Partindo-se das necessidades dos estudantes, da intencionalidade do professor e dos objetivos que se pretende alcançar, entendemos que a sequência didática é uma possibilidade metodológica viável que permite a articulação de um determinado tema, conteúdo, assunto ou texto. Entretanto, essa prática vem sendo construída gradativamente dentro de sala de aula, tendo em vista que é uma proposta metodológica nova que vem sendo amplamente discutida nas formações/capacitações dos docentes e pedagogos.

### **2.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O direito à educação e à igualdade é constante no artigo 1º, inciso II e III, da Constituição Federal. A igualdade se traduz em um dos direitos particularmente observados pelo Estado, pela visão de igual condição de todos os cidadãos e, por ele, outros direitos são produzidos, conforme disposto no artigo 5º da Carta Magna que determina ainda outros direitos atinentes à igualdade (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/ nº 9394/96) prevê a educação especial como uma modalidade de educação escolar, que “atende às necessidades e expectativas da sociedade em transformação pela implementação de políticas educacionais que tem como meta a educação inclusiva, isto é, promover a integração e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino de jovens e adultos)” (CURITIBA, 2010).

Nesta perspectiva a inclusão representa uma quebra de paradigmas na educação, envolvendo mudanças radicais nas políticas e práticas sociais, de valores e convicções. É necessário um rompimento dos preconceitos e estigmas, entendendo que a aprendizagem é possível desde que sejam respeitadas as diferenças, metas, ritmos e necessidades comuns ou específicas de cada estudante. Segundo GOFFREDO (1999) a escola, para ser realmente considerada como um espaço inclusivo, precisa abandonar a condição de instituição burocrática e apenas cumpridora da lei, e transformar-se num espaço de decisão, um espaço de todos e para todos, com garantia ao acesso e permanência de todos, com qualidade.

“O movimento pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação a ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola” (BRASIL, 2010, p 9).

Segundo MANTOAN e PRIETO (2006) é necessário um entendimento de que as escolas especiais complementam e não substituem a escola regular, pois se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

destinam ao ensino do que é diferente da base curricular nacional, mas garantem e possibilitam ao estudante com deficiência a aprendizagem desses conteúdos quando incluídos nas turmas regulares.

Conforme as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba (2010) o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais é realizado em classes regulares, sempre que possível, e com acesso a escolas ou serviços especializados, quando necessário. A inclusão implica em processos de avaliação educacional e psicoeducacional visando à tomada de decisão sobre as necessidades pedagógicas e/ou terapêuticas aos estudantes.

Todos os educandos com necessidades especiais tem direito a convivência em ambientes regulares de ensino e podem necessitar de apoio pedagógico adicional, profissional de apoio, de materiais específicos, da aplicação de programas educativos e terapêuticos suplementares, auxílio de professores especializados, de atendimentos paralelos em escolas especializadas e/ou apoio de pessoal externo.

“O acolhimento ao estudante, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, é preocupação de todas as instâncias administrativas e equipes pedagógicas. Por essa razão, é preciso adaptar e viabilizar o uso dos recursos pedagógicos, econômicos e humanos, e também promover assessoria aos professores responsáveis pela educação desse estudante” (CURITIBA, 2010). Assim sendo, deve ser implementado até o final de 2016 nas escolas da RME, o Projeto “Bullying não é Brincadeira”, com o intuito de conscientizar os(as) estudantes e toda a comunidade escolar sobre o bullying e suas consequências, bem como desenvolver atitudes positivas e construtivas sobre o respeito ao outro e às diferenças. Neste sentido, faz-se necessário o comprometimento de todos (todas) na sensibilização e o estímulo à cultura do respeito às singularidades e diversidades.

Nas práticas inclusivas, o currículo deve ser flexível, respeitando o ritmo e atendendo às condições dos (das) estudantes. São necessários planejamento e adequações metodológicas, para que estes (estas) estudantes com deficiências possam sentir-se integrados aos demais colegas. A responsabilidade destas adequações não cabe somente ao trabalho e planejamento do docente, devem ser organizadas em parceria por toda a equipe da escola, formada pela Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Pedagógico-Administrativa, juntamente com os professores envolvidos e especialistas que atendem esses estudantes, identificando as competências e habilidades apresentadas e, elencando os objetivos, conteúdos a serem desenvolvidos, e os critérios de acompanhamento (CURITIBA, 2010).

A proposta de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes regulares implica em mudanças no âmbito dos sistemas de ensino, das unidades escolares, da prática de cada profissional da educação em suas diferentes dimensões e respeitando suas particularidades.

É necessária a implementação de uma política de inclusão com o desenvolvimento de uma rede de apoio, com um grupo de pessoas que debatam, resolvam problemas, troquem ideias, estudem novos métodos, estratégias e atividades para ajudar estudantes e professores. Esta gestão compartilhada, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar e Mantenedora, deve visar à capacitação de recursos humanos, à previsão e provisão de recursos materiais, tecnológicos e financeiros, para o enfrentamento dos diferentes desafios, dentre a flexibilidade cultural dos currículos até a remoção de barreiras arquitetônicas, necessários para a garantia de uma educação inclusiva.

A Educação Inclusiva torna a escola um espaço aberto a todos os cidadãos. O ensino aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades é responsabilidade de toda a comunidade escolar, que, deve estar sempre revendo suas práticas com o intuito de diminuir os preconceitos e a discriminação social.

“Uma das tarefas é identificar constantemente as intervenções e as ações desencadeadas e/ou aprimoradas para que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos os alunos. Isso exigirá novas elaborações no âmbito dos projetos escolares, visando ao aprimoramento de sua proposta pedagógica, dos procedimentos avaliativos institucionais e da aprendizagem dos alunos. É importante ainda uma atenção especial ao modo como se estabelecem as relações entre alunos e professores, além da constituição de espaços privilegiados para a formação dos profissionais da educação, para que venham a ser agentes corresponsáveis desse processo”. (PRIETO in MANTOAN, 2010, p.36).

Percebe-se atualmente que a Inclusão também implica o direito de o professor receber apoio para o seu desenvolvimento profissional, assim como, de pais terem o direito de que seus filhos recebam a educação adequada. Dessa forma a educação inclusiva deve envolver a escola como um todo e o aluno especial e sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

família devem colaborar. A escola nesse sentido deve organizar-se e estruturar-se para ofertar condições não só de socialização, mas de aprendizagem.

Conforme afirma as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba (2010) toda a comunidade escolar, e não somente os docentes, são responsáveis pelo ensino dos estudantes com necessidades educacionais especiais. A questão da inclusão escolar não se restringe a determinações legais e nem à predisposição dos professores no acolhimento dos estudantes portadores de deficiências, mas abrange um complexo leque de fatores que podem interferir no sucesso dessa inclusão.

Neste contexto da educação, a família, mais do que nunca, deve ser vista e tratada como um parceiro a mais no processo de inclusão, afirmação presente no art. 61 da Declaração de Salamanca (apud SANTOS, 1999): “Deverão ser estreitadas as relações de cooperação e apoio entre administradores das escolas, professores e pais, fazendo com que estes últimos participem na tomada de decisões, em atividades educativas no lar e na escola e na supervisão e no apoio da aprendizagem dos seus filhos”.

As instituições escolares devem buscar novos posicionamentos diante dos processos de ensino e de aprendizagem, orientados por concepções e práticas pedagógicas que atendam à diversidade humana. Para MANTOAN (1997, apud GOFFREDO, 1999): “O princípio democrático de educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais em todos os alunos e não apenas em um deles”.

Uma das condições essenciais ao funcionamento da escola é o trabalho do docente, que neste movimento de inclusão necessitará estar preparado para se adaptar as novas situações em sala de aula, aprendendo a conviver com os diferentes e superando desafios. É necessário um investimento das políticas públicas com seriedade na formação inicial e continuada dos profissionais da educação e, de forma mais específica, na formação do magistério para todos os níveis e modalidades educacionais (GOFFREDO, 1999).

A comunidade escolar precisa respaldar suas ações de busca por assessoramento e por contínua formação. O professor em sua prática educativa “deve ser um observador, investigador e pesquisador e lançar mão de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

ações pedagógicas possíveis, a fim de diminuir preconceitos, estigmas e estereótipos que levem a discriminação daqueles que diferem dos padrões preestabelecidos pela sociedade, garantindo o direito de todos os estudantes, principalmente daqueles com necessidades educacionais especiais” (CURITIBA, 2010).

A inclusão da criança com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades nos espaços educacionais, não depende do grau da sua deficiência ou do nível de seu desempenho intelectual, mas sim das possibilidades de interação e de socialização que lhe são oferecidas e de sua adaptação ao grupo e ao espaço comum que ocupa.

Na Escola Municipal Cerro Azul, não há Salas de Recursos, Multifuncionais ou Classe Especial, não havendo, portanto “processos de transição” de estudantes dessas turmas para o Ensino Fundamental. Entretanto, a escola possui estudantes de Inclusão, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, que por vezes realizam acompanhamento em turno contrário, nas Salas Multifuncionais, Salas de Recursos, CMAE's - Centro de Atendimento Especializado ou Clínicas Particulares.

Quando observamos nos estudantes muitas dificuldades de aprendizagem e que mesmo após várias intervenções pedagógicas necessárias este (a) não conseguiu avançar, solicitamos ao CMAE um estudo de caso para um possível encaminhamento para uma avaliação psicoeducacional. À partir dos indicativos da Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional, os estudantes já são inseridos no próprio CMAE ou são encaminhados para as salas de recursos de aprendizagem. Os (as) estudantes que ingressam na escola com laudo médico de deficiência e transtorno global de desenvolvimento são encaminhados (as) para as salas multifuncionais sem necessidade de ADP, onde são realizados os atendimentos necessários. Quando há a necessidade os profissionais fazem o contato com a escola para reuniões referente ao trabalho realizado, o desempenho do estudante e futuros encaminhamentos. Em algumas situações a escola solicita avaliação psicológica, fonoaudiológica e neurológica por meio da Unidade de Saúde, ou mesmo diretamente à família, quando esta tem plano de saúde particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A SME por meio do departamento específico acompanha paralelamente a escola o desenvolvimento acadêmico dos(das) estudantes das salas de recursos multifuncional, vindo mensalmente um profissional na escola, para observação do estudante e orientações ao professor regente, profissional de apoio e equipe. Alguns estudantes de inclusão têm um profissional de apoio em sala de aula, que auxiliam nas interações, comunicação e desenvolvimento acadêmico dos mesmos. A SME oferta também os Programas de Escolarização Hospitalar e do Atendimento Pedagógico Domiciliar que visam oportunizar a continuidade ou a inserção no ensino comum dos estudantes hospitalizados ou em tratamento de saúde impedidos temporariamente de frequentar a escola.

Quanto ao currículo adotado para os (as) estudantes de inclusão, segue-se o Currículo do Ensino Fundamental com as adequações metodológicas necessárias a cada estudante de inclusão. O planejamento das atividades é elaborado pelo regente da turma, porém quando há um profissional de apoio para o (a) estudante, este (a) professor (a) participa do planejamento junto com o(a) regente possibilitando assim uma melhor adequação das atividades e estratégias, que possam efetivamente contribuir para as aprendizagens dos (das) estudantes.

### 3. REGIME ESCOLAR

#### 3.1 DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA ANUAL

Segundo a Lei nº 9394/96, em seu Art. 24, inciso I, determina que a Educação Básica, nos níveis fundamental e médio será organizada de acordo com as seguintes regras: carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por no mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar (...), sendo exigida dessa carga horária a frequência mínima de 75% para os estudantes do **ensino fundamental** e 60% para as crianças da **pré-escola** (Lei Federal nº 12.796/13)... A jornada escolar incluirá pelo menos 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A Secretaria Municipal de Educação do Município, determina uma organização anual do calendário, incluindo mais 11 dias como complementação do trabalho escolar, os quais são: Semana de Estudos Pedagógicos, Reuniões Pedagógicas e Administrativas e Integração com as Famílias (sábados letivos).

### **3.2 CALENDÁRIO ESCOLAR**

Segue em anexo o Calendário Escolar 2016.

### **3.3 TURMAS E HORÁRIOS**

A Escola Municipal Cerro Azul comporta 14 turmas, sendo 7 no período da manhã e 7 à tarde. Atualmente atendemos turmas de Pré ao 5º ano do ensino fundamental, sendo 1 turma de cada ano/etapa de manhã e outra à tarde. Contudo esse número pode sofrer alterações devido ao fluxo de estudantes que varia a cada ano e segue as determinações do Núcleo Regional de Educação.

O horário de funcionamento da escola com os estudantes é das 07h30min às 11h30min, e das 13h15min às 17h15min.

## **4. FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO**

A Escola Municipal Cerro Azul busca pautar-se nos princípios da Democracia, Equidade, Trabalho Coletivo, Autonomia e Espaço Público, sendo os mesmos propostos pela SME. Nesse sentido, quando a escola garante esses princípios, ela estará cumprindo o seu papel transformador e a condição de garantir uma escola de qualidade para todos atendendo às necessidades individuais. “Uma Boa Escola é um espaço privilegiado, onde o Estado é o responsável incontroverso em equalizar trajetórias educacionais (Justiça Social) para a efetivação do direito à educação para todos...” (CADERNO SEP 2015, p. 15).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

O princípio da Democracia baseia-se primordialmente na construção de decisões coletivas, em que a participação de todos os envolvidos seja garantida. Quanto a Equidade, esta não deve ser vista como sinônimo de “igualdade”, mas sim como forma de disponibilizar a cada um o necessário para a sua formação e autonomia. As condições socioeconômicas, de gênero, de raça ou de origem não devem ser vistas como obstáculos ao direito de aprender, mas sim desafios para reduzir as diferenças de aprendizagem no percurso escolar dos educandos.

Nessa perspectiva, o Trabalho Coletivo é inerente ao princípio democrático. É no coletivo da escola que devem ser tomadas as decisões e planejadas as ações de forma a conduzir as práticas de gestão numa construção de ações mais efetivas de distribuição do direito à educação para todos.

O princípio da Autonomia parte do pressuposto das ações educacionais respaldadas pelo caráter público e subjetivo do direito à educação. Isso significa que a autonomia só terá sentido se o acesso e a fruição do direito à educação forem consolidados, existindo um projeto de educação emancipatório.

Outro princípio da SME diz respeito ao interesse Público. Entre as várias definições do mesmo, uma delas considera que ele seja de uso comum e posse de todos. Assim uma educação que busque garantir o direito equânime para todos, deve assegurar que o Espaço Público esteja aberto às ações realizadas nesse espaço e que essas sejam efetivadas e compartilhadas de forma agregadora entre os cidadãos, em conformidade com o interesse público, reafirmando o direito à educação.

Além dos princípios acima mencionados, a SME orienta que as instituições educacionais incluam em seu trabalho pedagógico os Temas Integradores que são Educação Ambiental e Tecnologias, Direitos Humanos e Cidadania. O trabalho com os temas, devem permear todas as etapas e modalidades ofertadas na escola.

A Educação Ambiental, respaldado pela Lei federal 9795/99, envolve ações voltadas para uma compreensão crítica do meio ambiente, ações





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

conscientes e participativas com o objetivo de construir uma sociedade sustentável.

É inviável pensarmos numa educação inovadora e que atenda as necessidades da sociedade atual, sem incluirmos as tecnologias. Desse forma, a Escola Municipal Cerro Azul em consonância com a SME, busca a integração das tecnologias a ação pedagógica, através do incentivo aos profissionais à buscar formação/capacitação utilizando estes recursos, bem como a utilização de todas as ferramentas disponíveis na unidade para a formação acadêmica dos (das) nossos(as) estudantes.

Direitos Humanos e Cidadania como tema integrador, está explanado no item 5.3 deste documento.

#### **4.1 CONCEPÇÕES**

Vivemos numa sociedade, onde as mudanças ocorrem velozmente, num tempo de muitas informações, de complexidade crescente, de criação de novas linguagens e relações sociais. O mundo atual vivencia no âmbito da cultura uma quantidade infinita de transformações, desencadeando na mudança de paradigmas e revisão de valores.

Para Ramonet, coexistem nesta sociedade, entre outras, uma cultura de massa, caracterizada por uma quantidade de informações gerando uma série de hábitos, maneiras de viver, criando os mitos modernos. O homem vive momentos de inúmeras transformações, estabelecendo uma crise em relação ao melhor caminho a ser trilhado, afirma Foucault. Isso tem gerado à sociedade uma impotência frente aos desafios que se impõem na contemporaneidade.

A rapidez destas mudanças históricas está tomando conta da sociedade; a internet, o ciberespaço e a explosão de informações em todos os níveis, são características desta cultura de massa, dominante sobre as demais culturas: antropológica, humanista e científica, às quais a maioria da população não tem acesso, por isso não consegue apropriar-se destas. Isso exige que a escola se reorganize para atender as demandas desse novo tempo, e ao mesmo tempo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

questione a vivência desta modernidade. Nesse sentido, o professor deve compreender claramente sua nova realidade, para transmitir melhor sua mensagem.

Faz-se necessário repensar permanentemente a função da escola, que realidade estamos e na qual pretendemos vivenciar. A escola necessita refletir criticamente sobre o sujeito social que pretende formar, para a partir daí reorganizar o conhecimento. Esse sujeito social deve estar preparado para atuar na sociedade de forma consciente, crítica e solidária. Além de instruir, a escola deve propiciar que o indivíduo compreenda a realidade em que se insere como o produto das relações sociais e a partir de sua dimensão histórica. É preciso que a escola garanta o direito ao exercício da cidadania e o respeito às diferenças.

Na concepção de Ligia Klein (2000), o conhecimento faz parte das ações práticas, e o estudante necessita dominar o conteúdo científico, porém jamais, a escola pode ignorar o conhecimento do senso comum que ele já traz. É preciso garantir a ele o acesso ao conhecimento produzido socialmente, uma vez que essa é a função máxima da escola.

Para Klein e Cavazotti (1992) “o ensino é sim, o próprio exercício de determinadas relações, em que o professor introduz o aprendizado de maneira sistemática e refletida, de modo a recuperar os objetos teórico-práticos de que este necessita para apropriar-se plenamente da forma de vida própria dos homens de seu tempo”.

Partindo de uma concepção crítica de Educação, as interações sociais são pressupostos de aprendizagem, uma vez que a mediação do professor é fundamental, enquanto a criança ainda não domina o conhecimento. Por meio das experiências com seus pares e a orientação do adulto, elas apropriam-se deste conhecimento. É essa a vertente que permeia a concepção da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Conforme a Secretaria Municipal de Educação, (1995) “é preciso que o aluno entenda o conhecimento em seu processo histórico, produzido pelo homem em suas relações sociais. Quem pode garantir este aspecto articulador do conhecimento é o professor.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

O professor é um educador em formação, uma vez que deve organizar, sistematizar sua prática docente. Essa é a práxis transformadora, porque há uma responsabilidade com uma escola pública de qualidade.

#### 4.1.1 SOCIEDADE

O homem contemporâneo é produto de uma sociedade, necessitando continuamente construir sua própria existência e adaptar-se a natureza pelo trabalho. Segundo Saviani, o homem vive numa sociedade marcada pela desigualdade de todo o tipo de classe: etnia, gênero, religião, entre outros.

Saviani concebe a educação como mediadora entre a prática pedagógica e a prática social, no intuito de atingir a democratização do saber, afirmando que: “Não se trata de optar entre relações autoritárias ou democráticas no interior da sala de aula; mas de articular o trabalho desenvolvido nas escolas com o processo de democratização da sociedade.”  
(<http://autoresdoensino.blogspot.com.br/2011/12/dermeval-saviani.html>) .

A busca por uma democracia não pode ser dissociada de um processo formativo de uma instituição educativa. A partir deste contexto, deve então a escola priorizar a formação de cidadãos éticos, solidários, reflexivos e autônomos para agir conscientemente frente aos desafios impostos. Nesse momento é o pensar e o agir coletivo que impulsiona a formação do indivíduo preparado para exercer sua cidadania.

A escola é responsável pela valorização do ser humano enquanto “ser”, sobrepondo-se à cultura do “ter” (cultura que supervaloriza a aquisição de bens materiais, consumismo e o individualismo) que está tão fortemente arraigada na nossa sociedade. Diferentemente do saber apropriado pelos sujeitos por meio de suas relações sociais (família, trabalho, comunidade, etc.), a escola deve ter uma ação intencional e planejada para formar cidadãos capazes de atuar plenamente na sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

#### 4.1.2 SER HUMANO

O ser humano é um ser social e sujeito de sua história, pois se constrói nas suas relações com o mundo natural e social. Ele interfere na sociedade, se pronuncia sobre a realidade, produzindo continuamente a sua própria existência.

A concepção de criança tem mudado no decorrer da história, conforme as transformações sociais, econômicas e culturais que marcaram uma determinada época. Dessa forma, o conceito de criança vai sendo construído de acordo com as transformações que ocorrem nas esferas sociais, culturais e econômicas. O conceito de criança como “sujeito de direitos” surge no século XX, quando esta passa a ser vista como cidadã e possuidora de direitos que a sociedade deve garantir.

“(…) A criança, centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (RESOLUÇÃO CNE/CEB, 2009, pág. 1)”.

“(…) Desde o nascimento, a criança busca atribuir significado a sua experiência e nesse processo volta-se para conhecer o mundo a sua volta, o que amplia o campo de sua curiosidade e inquietações, mediada pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, pág. 2013)”.

Queremos ser e formar pessoas livres, críticas, sonhadoras, criativas, espirituais, sábias, comprometidas consigo mesmas, com a natureza e com a formação de uma humanidade livre e consciente, desejando atuar como agentes ativos na criação de outro mundo possível. O desafio é ser e formar pessoas que dialogam, partilham, convivem com o diferente, se colocam no lugar do outro, com seu jeito próprio, seu estado de vida, seus dons e aptidões, e que se sintam ligadas e religadas umas às outras, comprometendo-se entre si e com os demais seres do universo.

Tendo em vista a realidade de nossa comunidade escolar, podemos afirmar que as nossas crianças estão inseridas em diferentes estruturas familiares, com condições socioeconômicas e socioculturais diversificadas. Nossa clientela caracteriza-se por famílias com renda familiar variável, que permite que a maioria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

nossos estudantes tenha fácil acesso à informação. Diante desta realidade, a escola necessita acolher e aproveitar os conhecimentos que eles trazem, direcionando-os ao conhecimento científico e à reflexão crítica.

Considerando que a Escola Municipal Cerro Azul comporta diferentes realidades, vale ressaltar a importância do conceito da equidade no que diz respeito ao atendimento àqueles que mais necessitam, visando disponibilizar a cada um o necessário para a sua formação.

#### **4.1.3 EDUCAÇÃO**

Segundo o artigo 205 de nossa Constituição Federal de 1988, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A educação básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A formação escolar é o alicerce indispensável para o exercício da plena cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças.

Entende-se, portanto, que o Estado como representante da sociedade, deve assegurar esse direito público e inalienável como um bem social e a democracia é a base para consolidar o direito à educação, pois pressupõe a responsabilidade e participação de todos. O acesso à educação de qualidade é condição primordial ao cidadão, para o exercício pleno dos direitos humanos, sociais, econômicos, civis e políticos.

A LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da Educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Por ser um fenômeno próprio dos seres humanos, significa dizer que é a educação uma exigência do e para o processo de trabalho, além de ser ela mesma um processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

trabalho. Entretanto é o trabalho não material, porque diz respeito à formação de ideias, conceitos, hábitos, atitudes, valores.

Para Saviani “o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo”. Corrobora Cury, ao afirmar que o indivíduo ao se apropriar dos padrões cognitivos e formativos, cria possibilidades de tornar-se atuante e transformar a sociedade em que vive. O direito ao conhecimento é pressuposto de igualdade (igualdade de condições para todos), que deve estar assegurada pelo poder público nas sociedades democráticas.

Sabemos que é a escola, a sala de aula o lugar do direito de aprender do cidadão. O pedagógico se institucionaliza através da escola, sendo essa um indício da especificidade da educação e o papel da escola consiste na socialização do saber sistematizado. Assim, a escola deve ser um espaço de reflexão, de observação, de escuta, de construção de conhecimentos, pois ao mesmo tempo em que a sociedade exige uma aprendizagem constante, a escola deve buscar meios para se ajustar e garantir que os educandos tenham acesso às informações na mesma proporção em que elas avançam.

Segundo os princípios e pressupostos da SME, a democracia e equidade devem ser a base para a construção de uma ação educativa. O direito à educação é o direito à aprendizagem. Dessa forma, as condições socioeconômicas ou socioculturais não poderão representar impedimentos para a distribuição social e equitativa dos conhecimentos a todos os estudantes.

Conforme Gil (2012), a educação, um bem socialmente reconhecido e juridicamente protegido para todos, foi estatuída como direito público e subjetivo na Constituição Federal de 1988, o que impede indivíduos ou grupos sociais dele alienar-se ou, dito de outra forma, ninguém tem o direito de ser ignorante. Nesse sentido, a obrigatoriedade, para ninguém dela se aliene, e a gratuidade, para que ninguém dela seja excluído, circunscreve esse bem social para todos (CADERNO SEP 2014).

Portanto, um conceito de BOA ESCOLA para nossa Secretaria, é “aquela que tem no seu propósito primordial o acesso e a fruição do direito à educação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

qualidade para todos”, cujos princípios fundamentais são a equidade, a democracia, autonomia, trabalho coletivo e o respeito pelo espaço público.

As discussões realizadas no interior da Escola Municipal Cerro Azul, sobre os princípios da Boa Escola, apontam que nossas ações norteiam-se nos princípios da democracia, da equidade e do trabalho coletivo garantindo o direito à educação para todos (as). O panorama atual da unidade, vem mostrando significativos avanços principalmente nos índices das avaliações de maneira geral. No entanto, ainda apresenta-se a necessidade de vencer muitos desafios no dia a dia da escola, principalmente no que tange ao envolvimento e parceria das famílias no acompanhamento da vida escolar dos (das) estudantes. No que diz respeito ao trabalho com o apoio pedagógico para os (as) educandos (as) que apresentam maiores necessidades de aprendizagem, são oferecidos meios de recuperação desses(as) estudantes dentro das possibilidades da escola, porém percebe-se a necessidade de ampliação de recursos físicos e financeiros por parte da mantenedora.

Todos os anos são realizadas análises e discussões com todos os segmentos da escola, traçando objetivos e metas a serem atingidas à partir do diagnóstico das fragilidades da unidade.

#### **4.2 PRINCÍPIOS E FINS DA INSTITUIÇÃO**

Segundo a indicação 01/2012 do Conselho Municipal de Educação em consonância com a Constituição Federal e a LDB, as instituições de ensino devem articular suas ações “com base no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, na coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, na gestão democrática do ensino público, na forma da lei e na garantia do padrão de qualidade, elementos característicos da construção coletiva e que constituem a organização de um plano orientador da ações da instituição de educação e ensino (CME/GS 01/2012 p.2)”.

Esta indicação do Conselho Municipal de Educação, também aponta para a autonomia da instituição escolar, bem como sua identidade, estar baseada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

diretamente no projeto político pedagógico, por esta razão este documento tem fundamental importância desde a sua elaboração até o seu cumprimento.

Segundo a Resolução 04/2010 do Conselho Municipal de Educação, estabelece que as instituições devam contemplar em seu projeto político pedagógico os seguintes princípios:

- I. Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- III. Estéticos: da sensibilidade, da criticidade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Assim sendo, esta instituição deve cumprir sua função sócio política e pedagógica efetivando práticas que garantam aos estudantes desenvolver diferentes competências, formando cidadãos participativos, críticos, democráticos e solidários, bem como assegurar a integração entre família-escola-comunidade.

A Escola Municipal Cerro Azul, tem como princípio articular ações considerando os eixos - Gestão Democrática, Gestão Participativa e Financeira, promovendo a prática de ensino planejada e articulada às Diretrizes da SME, visando sua continuidade e efetividade, com o foco na aprendizagem do estudante, promovendo a gestão democrática, objetivando o envolvimento e corresponsabilidade de todos os segmentos nas decisões, visando a efetivação articulada do Projeto Político Pedagógico e ensino de qualidade.

Desta forma, nossa instituição entende que, as ações da escola devem basear-se nos princípios da equidade, atendendo a necessidade individual de cada aluno, almejando sempre o sucesso de todos independente de sua origem socioeconômica e cultural. Precisa fornecer estruturas materiais, físicas e humanas para que o acesso e a permanência do estudante na escola sejam garantidos, buscando sempre a qualidade do ensino e o direito a aprendizagem para todos.

Ainda, é preciso também que a escola esteja atenta as questões de preconceitos e violência que no cotidiano escolar se apresentam, portanto é imprescindível desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

estar atenta a situações que possam caracterizar bullying, cyberbullying, para providências sobre a política antibullying.

Para tanto, faz-se necessário que a escola tenha como princípio fundamental formar um indivíduo capaz de exercer plenamente sua cidadania. No contexto atual essa cidadania deve ser entendida, como a capacidade do homem de compreender o caráter histórico de sua realidade, localizando-se nela, sendo capaz de explicá-la e agir sobre ela.

As instituições educativas devem seguir as normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96, a qual em seus artigos 12, 13 e 14 dispõe que:

I. Art. 12 – os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e a dos seus sistemas, terão a incumbência de:

- Elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência escolar e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da sua proposta pedagógica;

II. Art. 13 – os docentes incumbir-se-ão de:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
- Entre outros.

A Deliberação do Conselho Estadual de Educação 16/99 traz algumas normatizações em relação a estrutura e funcionamento das instituições educacionais, principalmente no que diz respeito a elaboração dos seus regimentos. A organização administrativa, didática e disciplinar dos estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná será regulada pelos respectivos regimentos escolares, observados os princípios constitucionais, a legislação geral e as normas específicas, particularmente as fixadas nesta Deliberação (Deliberação CEE 16/99).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A Escola Municipal Cerro Azul possui um regimento próprio, elaborado e aprovado no ano de 2007, pelo parecer nº 088/2007-CTEFE/SME, o qual contém informações e normativas sobre os níveis e modalidades de ensino, fins, objetivos, duração e carga horária dos cursos, critérios de organização curricular, verificação do rendimento escolar, formas de avaliação, classificação e reclassificação, aproveitamento de estudos recuperação e promoção, controle de frequência, matrícula e transferência, estágios, expedição de históricos escolares, declarações, certificados e diplomas, guarda da documentação escolar, entre outros. Porém, tal documento necessita ser reformulado pela equipe escolar, pois o mesmo encontra-se desatualizado em alguns aspectos que foram revistos no decorrer da escrita desse Projeto Político Pedagógico.

#### **4.2.2 DA GESTÃO ESCOLAR**

Segundo a Constituição Federal, promulgada em 1988 e a LDB nº 9394/96, o ensino público deve ser organizado pautado pela gestão democrática com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, tendo como objetivo promover e garantir as condições para que o direito à educação de qualidade para todos se efetive.

A educação enfrenta desafios gigantescos, tanto no seu âmbito familiar como no institucional acadêmico, estamos num momento histórico de muito avanço tecnológico e de grandes alterações de padrões comportamentais e culturais e de efetiva participação da sociedade. Esse processo deve contribuir para que os cidadãos possam conviver democraticamente em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, consciente de seus direitos e deveres.

A transformação para um modelo de sociedade mais justa, somente será possível se os cidadãos tiverem condições de acesso permanente aos conhecimentos e tecnologias produzidos pela sociedade e participarem efetivamente nas decisões e formas de organização social e econômica. Sendo a escola, uma das influências sociais mais importantes e responsáveis para o desenvolvimento e formação de competências necessárias às ações individuais e coletivas, a educação escolar deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

condições de liberdade e dignidade, respeitando as diferenças e firmando-se como o alicerce indispensável para o exercício pleno da cidadania e para acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos.

Neste sentido, a gestão democrática na escola pública, é um processo que permite a participação dos cidadãos onde as decisões, os encaminhamentos e ações são tomadas, acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas coletivamente, com participação efetiva da comunidade escolar. Dentro deste contexto, a Escola Municipal Cerra Azul, conduz seu trabalho respeitando os princípios constitucionais, buscando ações para que se dê a garantia do direito a (à) educação de qualidade e a igualdade de condições de acesso e permanência nela.

A gestão democrática permeia a gestão pedagógica, administrativa e financeira. Assim, a gestão escolar se dá pela equipe diretiva e órgãos colegiados e deliberativos - Conselho de Escola e a APPF (Associação de Pais, Professores e Funcionários). Na gestão democrática são realizadas eleições para os representantes de cada segmento e pressupõe a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar. O diretor e vice-diretor escolar são escolhidos através de eleição direta para o cargo.

#### **4.2.2.1 – ÓRGÃOS COLEGIADOS**

##### **CONSELHO DE ESCOLA**

Um dos princípios que norteiam a educação nas escolas municipais de Curitiba é a Gestão Democrática. Entende-se que a gestão democrática legitima a ação gestora na unidade escolar. Nesse contexto, a função do gestor dentro da escola, baseia-se na condução das ações decididas pelo coletivo composto por toda comunidade escolar e o Conselho de Escola é o mais importante meio para o fortalecimento da democratização da escola pública, pois suas decisões refletem o interesse da comunidade escolar. Ele constitui-se no órgão máximo de gestão, sendo constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar (pais, professores, pedagogos, alunos e funcionários, Associação de Pais Professores e Funcionários (APPF) e instituições comunitárias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Assim, o Conselho de Escola se configura como órgão colegiado fundamental, pois envolve representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de compartilhar o poder de decisão e a corresponsabilidade da escola. O Conselho de Escola é fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva e tem papel decisivo na democratização da educação na escola, considerando que reúne diretor, professor, funcionário, aluno, família e representante da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica. É importante reafirmar que o Conselho de Escola é uma ferramenta de gestão democrática da educação para a construção da cidadania, sendo o aluno o foco desse processo. A Escola Municipal Cerro Azul possui seu Conselho de Escola bastante atuante na comunidade, realizando reuniões mensais ou sempre que há necessidade da discussão e votação de ações para o bom andamento da escola.

#### **4.2.2.2 – INSTITUIÇÃO AUXILIAR APPF**

A Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF), pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação de todos os segmentos da Unidade Escolar, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins econômicos, não sendo remunerado os seus dirigentes ou conselheiros. Seu principal objetivo é contribuir para melhoria do ensino através da discussão de propostas que visem a integração da comunidade no contexto escolar, representando assim, os reais interesses dessa comunidade, contribuindo para que o direito a educação e o direito a aprendizagem para todos se consolide. Configura-se uma importante instância de participação democrática e representa pais, professores e funcionários que buscam integrar os segmentos escolares e colaborar no aprimoramento do processo educacional e na integração família e escola.

A APPF é um órgão formado não somente por representantes de pais, mas também com a participação de toda a comunidade escolar, na qual todos os envolvidos no processo educacional são igualmente responsáveis pelo sucesso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Educação da Escola Pública, que objetiva dar apoio à direção da escola, primando pelo entrosamento entre pais, alunos, professores, funcionários e toda a comunidade. Sua diretoria é composta por presidente, vice-presidente, tesoureiro, suplente de tesoureiro, secretário, suplente de secretário. Os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro e suplente de tesoureiro devem obrigatoriamente ser representados por pais. Juntamente com a diretoria, é eleito o Conselho Fiscal, que tem por obrigação examinar os livros e documentos fiscais da Diretoria, apreciar os balancetes, dar parecer aos relatórios, à prestação de contas e aprovar as despesas. Uma das grandes responsabilidades de seus membros é discutir, colaborar e participar das decisões coletivas sobre as ações da equipe pedagógico/administrativa, visando à assistência ao educando, o aprimoramento do ensino e à integração família-escola-comunidade. É através da representatividade da diretoria, que a comunidade escolar participa e administram os recursos financeiros, realizando reuniões nas quais são discutidas a aplicação de verbas, as prioridades na aplicação, os orçamentos, a aquisição de bens, a prestação de contas, o estudo de decretos que normatizam a função e as responsabilidades de cada membro que, por estarem representando seus respectivos pares, assumem toda a responsabilidade pelas decisões tomadas. Tem como atribuição fazer reuniões periódicas de Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Assessoria Técnica, para tomada de decisões e prestação de contas das receitas, oriundas de quaisquer contribuições e/ou doações, registrando todas as decisões em livro ata da APPF, onde a convocatória será feita e assinada somente pelo Presidente da APPF.

## **5. CURRÍCULO**

### **5.1 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Essa instituição escolar entende o currículo como uma construção social, resultante de um processo histórico e dinâmico, construído na prática pedagógica de forma coletiva. Na atualidade, esse processo necessita suprir os anseios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

formação para a cidadania, o currículo escolar deve estar pautado pelas diretrizes curriculares e políticas educacionais, mas também influenciados pelos sujeitos atuantes no interior das unidades bem como de seu entorno (CADERNO SEP 2015). Assim, de acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, “... o currículo torna-se um processo dinâmico de construção de saberes, em que práticas e possibilidades se articulam e se complementam, numa interação dialógica de auto-organização e de permanente adaptação de práticas para que se efetive a aprendizagem (2006, p. 8)”.

A organização curricular é, portanto, vista como ponto de partida para o planejamento da metodologia e atividades a serem desenvolvidas, visando o objetivo fim da escola que é a formação humana constituída por múltiplas dimensões. A educação como um direito de todos e dever do Estado requer um currículo que permita o acesso e fruição dos conhecimentos aos sujeitos de direito, independente de sua origem cultural ou socioeconômica.

Os estudantes precisam desenvolver habilidades, conhecimentos e competências que possibilitem a análise, reflexão e atuação na realidade em que vivem, em busca de uma transformação mais justa e respeitosa da sociedade. “A escola precisa estar sintonizada com a complexidade da sociedade, interconectada com os movimentos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, étnico-raciais e históricos (CURITIBA, 2006, p. 9)”.

De acordo com o caderno da SEP 2015, a organização do currículo deve ser planejada a distribuir o direito à educação para todos à luz dos princípios da democracia, equidade, trabalho coletivo, autonomia e interesse público, assumindo assim seu papel de transformação da sociedade. O currículo escolar deve incorporar diferentes opiniões ou pontos de vista pelo consenso possível e estar consonante com as legislações vigentes.

O currículo está em constante ação porque abarca todas as práticas no interior da escola envolvendo desde as atividades em sala de aula, ações da equipe diretiva, a seleção de conteúdos, as abordagens metodológicas da equipe escolar até a organização do tempo e espaço escolar. Moreira e Candau (2008), assim compreendem o currículo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

“[...] o currículo é, em outras palavras, o coração da escola , o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula. (MOREIRA; CANDAU,2008, p. 19)”.

O currículo integra as ações educativas e os saberes escolares articulando-os aos contextos sociais, ele se inter-relaciona com o currículo prescrito, a cultura escolar e da comunidade, práticas na sala de aula e relações interpessoais.

As discussões sobre Currículo organizadas pela mantenedora desde 2013 em grupos de estudos e sua culminância em 2015, resultaram na reelaboração de um novo Plano Curricular (ainda em construção), para ser implementado em todas as escolas da rede municipal. Este surgiu a partir da necessidade de se unificar e sistematizar os conteúdos do ensino fundamental, de forma a garantir uma unidade de trabalho de toda a Rede Municipal de Ensino. O novo Plano Curricular apresenta os componentes curriculares, objetivos de aprendizagem e critérios de avaliação e estão organizados por ano e trimestre.

Fazem parte da Base Nacional Comum os componentes curriculares de Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática; e em cadernos separados, os componentes curriculares de Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Línguas Estrangeiras. O documento será parte complementar deste Projeto Político Pedagógico.

A metodologia de trabalho adotada pela está explicitada no item Modalidades Ofertadas – Ensino Fundamental.

## **5.2 CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Pautados no Parecer do Conselho Nacional de Educação 20/2009, entendemos que o currículo da educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A organização e planejamento da ação educativa na Educação Infantil são norteados pelos subsídios trazidos pelo Departamento de Educação Infantil num processo de formação permanente junto às unidades escolares. Estes compreendem as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal (em processo de reelaboração), os Referenciais de Estudo e Planejamento, os Cadernos Pedagógicos e Parâmetros e Indicadores de Qualidade.

“As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, revisadas pelo Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e fixadas pela Resolução CNE/CEB nº 05/2009, explicitam princípios, fundamentos e procedimentos que orientam a elaboração, o planejamento, a execução e a avaliação das propostas pedagógicas e curriculares das instituições educativas que ofertam educação infantil”.

Considerando a criança como um sujeito de direitos, as práticas são pensadas e realizadas de forma a proporcionar seu desenvolvimento em toda a sua dimensão afetiva, social, psicológica e cognitiva. Busca-se que essa criança possa viver e conviver de forma plena, respeitando seu tempo de aprender, suas emoções, sentimentos, conhecimentos e escolhas. Sabe-se que as crianças se situam em diferentes tempos e espaços geográficos diversos e é essa diversidade que a escola busca integrar e valorizar.

Nessa perspectiva, integram-se as ações “indissociáveis” do cuidar e educar, pois ambas se complementam e se completam, uma vez que envolvem confiança, afeto, proteção, segurança, aprendizagem e desenvolvimento.

Quando se afirma que o desenvolvimento humano se dá numa construção coletiva, as interações das crianças com outras pessoas são fundamentais na formação de sua identidade e desenvolvimento de sua autonomia. Esse desenvolvimento depende das possibilidades que são dadas a elas para explorar seu ambiente, expressar-se e construir vínculos. É na qualidade das experiências que a criança desenvolve a noção de si própria e do outro.

Neste sentido, o brincar é uma experiência essencial para as crianças, pois nesses momentos elas ativam sua imaginação, a organização do pensamento, constroem vínculos e apropriam-se de conhecimentos e habilidades. O brincar agrega inúmeras aprendizagens, e por isso está contemplado diariamente no fazer pedagógico da escola. As Diretrizes Municipais reafirmam que “ao brincar, a criança





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

se constitui criança; ao mesmo tempo em que organiza o pensamento, aprende a antecipar ações, a planejar, tomar decisões, agir coletivamente, criar e respeitar regras, controlando a sua impulsividade, e a encontrar soluções para problemas que são impostos pela própria brincadeira que quer vivenciar (p. 27)".

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, "é preciso que o professor tenha consciência que na brincadeira as crianças recriam e estabilizam aquilo que sabem sobre as mais diversas esferas do conhecimento, em uma atividade espontânea e imaginativa (p. 29, vol. 1)".

Buscando constantemente a qualidade no atendimento às crianças da educação infantil, a escola deve preparar espaços e materiais que promovam a construção da identidade e desenvolva sua autonomia. É nos espaços que a escola organiza e que se traduz a visão que se tem de criança e infância. Esse é o compromisso que se coloca aos profissionais da instituição, organizar os seus tempos e espaços, considerando as diferenças das crianças no processo educativo.

Segundo Forno (apud Zabalza, 1998, p.232-233), o ambiente é definido como conjunto do espaço físico e relações que ali se estabelecem - os afetos, as relações interpessoais entre as crianças, entre crianças e adultos e entre crianças e sociedade em seu conjunto.

O caderno pedagógico Parâmetros e Indicadores de Qualidade da SME, elaborado com base nos parâmetros do MEC, vem contribuir e clarificar aspectos importantes relacionados à organização dos espaços e materiais. Este documento dispõe parâmetros e indicadores que podem retratar as necessidades da unidade e sinalizar ações que garantem às crianças um ambiente educativo de qualidade. Estes são discutidos anualmente pelos profissionais da escola e famílias, para avaliar o que ainda não foi consolidado, o que precisa melhorar e o que está adequado.

Essa discussão partilhada é de fundamental importância, pois permite o olhar de quem está "de fora" da escola e muito acrescentam nas decisões de seu colegiado no que diz respeito às questões pertinentes as melhorias do espaço físico e dos materiais que o compõem.

Sob a ótica da gestão democrática da RME, é um direito das famílias a sua participação das tomadas de decisão referentes às questões pedagógicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

financeiras e administrativas da instituição, por meio da APPF e Conselho de Escola. Essa ação compartilhada possibilita identificar necessidades, discutir e avaliar aspectos importantes do funcionamento da escola e do processo educativo. Como a escola é um contexto complementar a educação das crianças, estabelece-se uma necessidade de partilhar o cuidado e educação de seus filhos, reconhecendo-se em ambas a corresponsabilidade nesse processo. Deve ser uma relação de confiança, de fortalecimento de vínculos, de diálogo e de envolvimento no fazer pedagógico como um todo.

Outro aspecto importante no fazer da educação infantil, é a avaliação do processo educativo, tendo que ela é um instrumento de reflexão e tomada de decisão sobre a prática pedagógica, buscando aprimorar os caminhos das aprendizagens das crianças. É um processo contínuo, fundamentado na criança como referência dela própria. Conforme a LDB art.31, a avaliação da criança na educação infantil “far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

A SME sugere diferentes instrumentos de avaliação, porém é preciso destacar que esses instrumentos devem possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento da criança, revelando sua trajetória, as curiosidades manifestadas e os avanços obtidos. Dessa forma, o parecer descritivo é um instrumento que melhor contempla toda essa trajetória. O portfólio é outro instrumento que revela o percurso individual de desenvolvimento e auxilia o professor na elaboração do parecer descritivo.

A Escola Municipal Cerro Azul, realiza o acompanhamento do desenvolvimento global da criança através de registros no seu caderno ou em fichas de acompanhamento. A elaboração do parecer descritivo ocorre semestralmente e é entregue aos pais ou responsáveis no final de cada semestre em reuniões agendadas para este fim.

### **5.3 AÇÕES PREVENTIVAS À BAIXA FREQUÊNCIA, EVASÃO ESCOLAR E VIOLÊNCIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 277:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda à forma de negligência, discriminação, exploração violência, crueldade e opressão”. (BRASIL, 1988)

A Escola Municipal Cerro Azul possui baixos índices de evasão escolar, de repetência, de baixa frequência e casos de violência entre nossos(as) estudantes, porém quando uma dessas situações ocorrem, faz-se necessário a adoção de medidas/providências pelos(as) profissionais da escola, sendo realizados os encaminhamentos conforme as orientações da Rede de Proteção. Esta tem por objetivo contribuir de forma integrada, para a prevenção/ erradicação da violência, abandono, negligência e qualquer ato ou ação que fira o direito da criança e do adolescente.

Em relação à evasão escolar e ou baixa frequência, primeiramente são realizados contatos com as famílias para esclarecimentos e as orientações referente ao direito do (a) estudante e o dever de seus familiares/ responsáveis pela frequência do (da) estudante na escola. Após essa orientação, se necessário é preenchido e enviado a Rede de Proteção um documento de registro das faltas - FICA, onde são explicitados todas as faltas registradas e as ações da escola. Esse documento é encaminhado para o Conselho Tutelar que tomará as providências cabíveis.

Quando há suspeita por parte de algum profissional da escola, que um(a) estudante esteja sofrendo algum tipo de violência doméstica ou é vítima de trabalho infantil, a escola busca averiguar de forma sigilosa com a própria criança, informações que melhor possam subsidiar o preenchimento da notificação obrigatória e demais procedimentos. Após todos estes encaminhamentos, a escola acompanha o andamento das ações através das reuniões da Rede de Proteção e diretamente com a representante da Rede no Núcleo Regional de Educação.

Outras ações como os programas “A escola no combate ao trabalho infantil”, “Bullying não é brincadeira” e o “Projeto Abrace” também auxiliam a escola a conscientizar os estudantes e a comunidade escolar trazendo formas de e prevenção às violências e abandono escolar.



#### **5.4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E INDÍGENA**

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p 114), “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (art. 26, parágrafo 4 da LDB)”. Ainda conforme o artigo 26, alterado pela Lei 11645/2008 (que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena”), a História e a Cultura Afro-Brasileira, bem como a dos povos indígenas, presentes obrigatoriamente nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar, em especial na Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, contribuirão para assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação. Sua inclusão possibilita ampliar o leque de referências cultural de toda a população escolar e contribui para a mudança das suas concepções de mundo, transformando os conhecimentos comuns veiculados pelo currículo e contribuindo para a construção de identidades mais plurais e solidarias.

A sociedade brasileira é constituída por diferentes grupos étnico-raciais que a caracterizam, em termos culturais, como uma das mais ricas do mundo. Entretanto, sua história é marcada por desigualdades e discriminações, especificamente contra negros e indígenas, impedindo, desta forma, seu pleno desenvolvimento econômico, político e social. (UNESCO).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p. 496), cabem as instituições escolares o reconhecimento e valorização da história e cultura dos Afro-brasileiros, a diversidade da nação brasileira, ao igual direito a educação de qualidade, isto é não apenas direito ao estudo, mas também a formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.

A escola, portanto, deve buscar antes de tudo, atitudes de respeito às diferenças sociais e raciais sem, contudo, ressaltar a desigualdade. As diferenças devem ser vistas como forma de enriquecer a aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

A escola possui papel fundamental no combate ao preconceito e a discriminação, porque participa na formação dos estudantes como cidadãos.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica, os Direitos Humanos são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, diz respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos.

Nesse processo, a educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que essa cultura é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um direito de todos e é parte fundamental desse conjunto. A Escola Municipal Cerro Azul, atendendo à Deliberação CEE/PR nº 04/06 e a Lei 10.639 de 09/01/03, possui uma comissão formada por um representante dos(as) professores(as), um (uma) representante do apoio escolar e um (uma) representante de pais. Essa comissão tem a função de disseminar e articular junto à equipe da escola, práticas pedagógicas que visem o diagnóstico e as intervenções necessárias para melhorar as relações, interações e o respeito às diferenças culturais, raciais, religiosas e de gênero.

Ao mesmo tempo em que nas últimas décadas as comunidades indígenas tem buscado construir projetos próprios de educação para contrapor “a tradição assimilacionista e integracionista”, decorrentes do período colonial, a escola pode e deve manter um diálogo intercultural. Assim, o propósito de aproximar e conscientizar os alunos e comunidade escolar sobre o direito a diferença à cultura brasileira. É relevante destacar as tradições indígenas, sem, contudo, cair no estereotipismo característicos de algumas práticas escolares.

Desta forma os objetivos da Educação Étnicos Raciais, visam proporcionar o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com a cultura de matriz africana e indígena, bem como o combate ao racismo e discriminação, superando o tratamento que é dado ao tema pelo senso comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Fazendo parte deste processo, incentivar a observação da vida cotidiana, comparando concepções construídas a partir do senso comum com o estudo sistematizado da história dos africanos e das tribos existentes na África, abordando e valorizando a cultura, as técnicas de cultivo, agricultura, pecuária, etc... E como essas habilidades contribuíram para formação da sociedade brasileira.

Ressaltar os referenciais positivos que a cultura de diferentes povos agregou e agrega na formação social do povo brasileiro, na alimentação, música, arte, religião, tecnologias, literatura; e como essas referências levantam questões pertinentes a diversidade social e cultural em nosso país, promovendo cidadania com igualdade racial de direitos e deveres.

Neste sentido a Escola Municipal Cerro Azul desenvolve o trabalho pedagógico conforme as orientações recebidas da SME, onde é formada uma comissão de Educação em Direitos Humanos, composta por profissionais da escola e pais representantes do conselho de escola, com objetivo de observar, articular e sistematizar ações pertinentes ao tema. O trabalho da comissão acontece concomitantemente às atividades pedagógicas realizadas nos diferentes espaços da escola e principalmente nos componentes de História e Arte.

#### **5.4 PROJETOS E PROGRAMAS**

A escola disponibiliza projetos no contraturno, onde oferece o espaço de acordo com a carga horária disponível dos professores de Educação Física e do interesse da comunidade. Estes projetos podem ser: xadrez, tênis, vôlei, teatro, dança entre outros.

Estes projetos ocorrem no contraturno ou no período da noite, de acordo com o interesse da escola e disponibilidade de profissionais.

Devido a uma grande relação entre a escola e a Unidade de Saúde próxima, mantém-se uma parceria efetiva, onde a escola abre espaço para que os profissionais da Unidade de Saúde possam desenvolver ações que visem a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da comunidade escolar. Periodicamente estes profissionais veem na escola para orientar os estudantes, profissionais da escola e as famílias conforme as necessidades que se apresentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

O Conselho Tutelar é acionado através da Rede de Proteção em casos específicos: negligência familiar, quando há baixa frequência da criança na escola e a falta de acompanhamento do rendimento escolar, maus tratos, violência familiar, etc.

As reuniões da Rede de Proteção acontecem mensalmente, reunindo representantes da Rede do NRE- Boa Vista, Unidade de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, CMEI's, Conselho Tutelar e FAS. O Conselho Tutelar toma as medidas cabíveis e realiza a notificação e convocação dos responsáveis pelo(a) estudante para que compareçam no Conselho Tutelar e posteriormente faz o acompanhamento dos casos notificados.

Existem outros projetos importantes que acontecem no interior da escola, quando algumas instituições se disponibilizam e estabelecem parcerias atendendo a solicitação da mesma. Estes podem ser: Conhecer Para Prevenir, Escola Prática De Trânsito, PROERD, Projetos De Combate À Violência – Guarda Municipal.

Também existem outros projetos que são mais específicos para o trabalho pedagógico em sala de aula, sendo aplicados pelos próprios professores, tais como: Ler e Pensar, Programa de Combate ao Trabalho Infantil, Combate ao Bullying, entre outros.

## **5.5 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Avaliar significa conhecer e analisar as dificuldades e as possibilidades do indivíduo. A avaliação é um instrumento valioso que permite com que o aluno conquiste sua autonomia e compreenda o mundo e sociedade em que vive, percebendo sua cidadania. Por meio dela, o sujeito reflete sobre suas relações com o conhecimento, com suas aptidões ou habilidades e mesmo com suas dificuldades, auxiliando-o na busca e construção de si mesmo.

Ela é a ferramenta do professor para atingir o principal objetivo da escola, que é fazer com que todos os estudantes avancem. Por meio da avaliação, o professor redireciona o planejamento para uma aprendizagem efetiva e conseqüente melhoria do sistema de ensino. Esse processo inclui opções, escolhas, percepções e ideologias, que permeiam os critérios sobre os quais será julgada uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

determinada realidade. As práticas avaliativas devem estar sempre permeadas pelas questões *por que e para que avaliamos*.

Quando nos referimos à avaliação da aprendizagem, esta tem início muito antes de processos formalizados através de instrumentos específicos. Ela deve iniciar num contexto de significados, onde se estabelece a relação professor/aluno, conhecimento/aluno, ensino/aprendizagem. Conforme Gomes (2014, p.26) “aprende-se participando, vivenciando sentimentos, agindo diante de fatos, escolhendo procedimentos para atingir determinados objetivos”. Sendo assim compreende-se que são indissociáveis os processos cognitivos, emocionais e sociais.

Se a avaliação for tida como um instrumento meramente classificatório ou disciplinador, a escola estará conivente com um modelo social de dependência e aceitação do que está posto, sem possibilidade de transformação, contribuindo assim para a exclusão social. Em contrapartida, se for utilizada como ferramenta mediadora para que o aluno cresça e se desenvolva, preparando-o para o exercício de sua cidadania, o trabalho pedagógico estará de fato comprometido com a *função social da escola*.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.51) a avaliação compreende três dimensões:

- I. avaliação da aprendizagem;
- II. avaliação institucional interna e externa ;
- III. avaliação de redes de Educação Básica;

Um currículo integrado pressupõe uma avaliação direcionada para a formação integral do indivíduo e para tal, Luckesi afirma que quando buscamos o melhor resultado, precisamos acolher a situação da forma como ela se apresenta, seja boa ou ruim. Quando se fala em sujeito, deve-se partir sempre de uma constatação ou diagnóstico para realizar as intervenções necessárias e atingirmos o melhor resultado.

Nesse sentido, a avaliação diagnóstica é concebida como uma ação realizada no início de um período para levantamento sobre os conhecimentos ou habilidades dos estudantes. Assim, no início do ano letivo professores e setor pedagógico reúnem-se para elaborar as avaliações visando o diagnóstico das





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

aprendizagens e seus resultados servem de parâmetro para o plano de aula do professor. A avaliação diagnóstica deve estar voltada sempre para a organização ou planejamento dos processos de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, a Escola Municipal Cerro Azul tem buscado os conhecimentos prévios dos alunos, considerando o tempo de maturidade de cada um, seu contexto familiar ou o meio em que vive, e sua evolução individual. Estas informações são trocadas por meio de grupos de estudo, planejamentos individualizados, discussão sobre as intervenções e encaminhamentos necessários, bem como a participação dos profissionais em assessoramentos e capacitações na própria escola ou com os profissionais do Núcleo Regional de Educação e SME.

A partir desse olhar diferenciado sobre o aluno, obtemos uma visão mais fidedigna sobre sua real condição de aprendizagem, o que permite uma intervenção mais específica em relação às suas potencialidades e/ou dificuldades. O resultado dessa realidade requer uma revisão e uma readequação do planejamento do professor, principalmente no que se refere às metodologias. Este é um processo contínuo, permanente, que se consolida na ação-reflexão-ação.

Nesse contexto, entende-se que a avaliação deve ser formativa, pois é uma proposta avaliativa que baseia-se nas *aprendizagens significativas*, em que professores e alunos são sujeitos desse processo. Nessa perspectiva, o planejamento deve ser organizado com ações ou tarefas contextualizadas que proporcionem aos estudantes a construção do conhecimento e o desenvolvimento da autonomia. A diversidade dos instrumentos avaliativos são elementos essenciais para que de fato se faça um levantamento das aprendizagens construídas, possibilitando o acompanhamento do seu percurso escolar, proporcionando o reajuste constante das ações pedagógicas.

Portanto a avaliação é vista como um processo onde ocorre a *integração entre avaliação, ensino e aprendizagem*.

A avaliação institucional interna – **PIQ – Parâmetros Indicadores de Qualidade**, iniciou nas escolas que ofertam Educação Infantil no ano de 2013, com a participação das famílias.

Em 2014, pela primeira vez, foi realizada essa avaliação também no ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Educação, definida com parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

e critérios estabelecidos pela própria mantenedora, com intuito de rever os objetivos e metas das unidades no que tange primordialmente à aprendizagem dos estudantes. São também levados em consideração, os espaços físicos internos e externos das escolas, as condições arquitetônicas e materiais, as especificidades das equipes de profissionais e da comunidade. Desta forma, as equipes diretivas conseguem orientar-se por meio de análise dos indicadores para adequação e/ou reformulação do Plano de Ação. Nesse ano foram avaliados aspectos referentes à gestão democrática, gestão de pessoas, gestão de recursos, gestão pedagógica e gestão do ambiente educativo. Em 2015, os indicadores avaliados foram Leitura e Ambiente Educativo nos aspectos físico, relacional, temporal e funcional.

Já a avaliação institucional externa, provém de órgãos superiores federais, que tem por objetivo mensurar os resultados das aprendizagens dos estudantes através de instrumentos avaliativos como a **Provinha Brasil, Prova Brasil, ANA e Simare**. Sua finalidade além de realizar o diagnóstico dos estudantes pode apoiar a prática do professor em sala de aula e também permitem a definição de políticas públicas de ensino por meio da adoção de medidas políticas pertinentes às realidades de cada escola ou rede. Essas ações devem estar voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação e redução das desigualdades existentes.

Nas escolas da RME que ofertam os primeiros anos do Ensino Fundamental, anualmente são realizados no 2º ano a **Provinha Brasil** em Língua Portuguesa e Matemática, sendo o primeiro teste no primeiro semestre e o segundo teste no final do ano letivo. A **Prova Brasil** avalia os 5ºs anos a cada dois anos; a **Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA** – avalia anualmente as aprendizagens do 3º ano e o Sistema Municipal de Avaliação do rendimento escolar de Curitiba -**SIMARE** implantado em 2014 pela Secretaria Municipal de Educação, avalia os conhecimentos de Ciências, História e Geografia do 4º ano a cada 2 anos.

A Escola Municipal Cerro Azul, na Provinha Brasil - Leitura e Matemática - ficou no nível 4 em 2012. Em 2013 obteve um crescimento, ficando no nível 5 no final desse ano. Em 2014 manteve o nível 5 em Matemática, porém baixou para o nível 4 em Leitura.

Na Prova Brasil (em que são avaliados os 5ºs anos), os índices da escola vêm avançando significativamente desde 2011. No ano de 2009, nossa escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

apresentava um índice de 5.5; em 2011 obteve 6.3 e em 2013 passou para 6.5, o que consideramos um crescimento bastante positivo frente aos esforços da equipe escolar como um todo para melhorar a qualidade do trabalho pedagógico.

Em 2013, ocorreu a ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização nos 3ºs anos, prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, na qual a escola alcançou o nível 3 em Leitura e nível 4 em Matemática. No ano de 2014 permanecemos no nível 3 em Leitura e Matemática, mas na prova que avaliou a Escrita atingimos o nível 4. Cabe nessa situação, uma análise mais aprofundada da equipe escolar acerca da diferença observada nas avaliações de Leitura e Escrita. Se temos como uma realidade mais comum o domínio das habilidades de Leitura, há que se pensar o “por quê” obtivemos um melhor desempenho na Escrita. Ainda não temos uma resposta sobre esta questão, porém sabemos que esta deve ser uma meta do setor pedagógico e equipe diretiva para o próximo ano.

Na sequência das avaliações de larga escala, tivemos o SIMARE (Sistema Municipal de Avaliação do rendimento escolar de Curitiba), em que foram avaliados os 4ºs anos nos componentes curriculares de História, Geografia e Ciências. As proficiências atingidas pela escola foram 222,4 em História, 214,8 em Geografia e 218,2 em Ciências.

Nossas metas serão sempre a busca pelo sucesso dos estudantes e sabemos que ainda precisamos avançar mais. Esse é um processo contínuo que envolve responsabilidade e empenho. Após a divulgação dos resultados, reunimos o grupo de professores para análise dos mesmos e um replanejamento de ações e metas.

## **6. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO**

O processo de avaliação na escola dá-se por meio de diferentes formas de acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. A escola utiliza-se de diversos instrumentos ou formas de avaliação: a participação do aluno em sala de aula, a realização e o seu envolvimento nas atividades, e instrumentos formais de registro: provas elaboradas pelos professores e aplicadas no final de cada trimestre,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

produções escritas, trabalhos individuais e em grupos e pesquisas, além das avaliações externas, como Provinha Brasil, Prova Brasil, ANA e SIMARE que muito contribuem para um amplo diagnóstico dos conhecimentos dos estudantes.

A cada período de três meses, a escola preenche o PIA- PERCURSO INDIVIDUAL DE APRENDIZAGEM elaborado pela SME, onde constam todos os componentes curriculares com os respectivos critérios avaliativos, cujo objetivo é registrar o percurso da aprendizagem dos(as) estudantes neste período. Este documento é entregue aos pais em reuniões individuais, normalmente em horários de permanência das regentes. Sempre que necessário, em situações pontuais, a EPA participa deste momento com os pais para orientações ou encaminhamentos específicos em relação ao desempenho dos filhos .

Às vezes, este contato com os familiares acontecem em dias específicos previstos no Calendário Escolar, com convocação para todos os pais na escola.

É importante destacar que a avaliação é realizada diariamente pelo professor em sala de aula, através de registros próprios, considerando o desenvolvimento do estudante em todos os componentes curriculares.

Fazem também parte desse processo além do PIA, o Conselho de Classe, o Portfólio do Estudante, a Ficha de Acompanhamento Individual, etc.

## **6.1 CONSELHO DE CLASSE**

O Conselho de Classe é um momento coletivo e privilegiado de análise, reflexão e discussão sobre o planejamento do professor e o desenvolvimento de cada estudante. É o momento de discutir acerca da aprendizagem dos estudantes, o desempenho do trabalho do docente e os resultados das estratégias de ensino. Nesta perspectiva, o Setor Pedagógico define juntamente com o corpo docente as ações necessárias à recuperação dos estudantes com defasagem ou dificuldades. São verificadas quais as dificuldades e possíveis formas de recuperação (adequação metodológica, correção, apoio pedagógico no contra turno, ADP ou encaminhamentos para outros profissionais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Segundo a **Instrução Normativa 05/2016**, o Conselho de Classe deve ser organizado trimestralmente, de acordo com o Calendário Escolar vigente, seguindo as seguintes etapas:

- Pré Conselho: é realizado um levantamento de informações e dados referente ao processo ensino aprendizagem (metodologias, instrumentos avaliativos entre outros)

- Conselho: reunião da EPA e Professores(as) para discussão dos diagnósticos levantados no Pré Conselho, bem como os encaminhamentos que serão realizados

- Pós Conselho: encaminhamento das ações estabelecidas durante o Conselho.

No Conselho de Classe Final, mais do que decidir se os alunos serão aprovados ou não, ou as formas de progressão adequadas a cada um, deve-se também encontrar os pontos frágeis da própria escola. O registro deste momento é realizado no final de cada trimestre, após a realização das provas trimestrais, em documento próprio. É analisado durante o conselho, todo o percurso de aprendizagem do estudante, através dos registros (cadernos de atividades, trabalhos individuais e coletivos, produção de textos, provas trimestrais e outros).

A participação de todos os professores que trabalham com os estudantes que serão avaliados no Conselho de Classe é de fundamental importância, uma vez que cada um tem suas potencialidades e fragilidades de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, sendo necessária uma “avaliação global” de cada estudante, para se chegar ao fechamento do parecer descritivo, onde constarão os resultados da avaliação de cada um.

A Secretaria Municipal de Educação, após a implantação dos Ciclos de Aprendizagem a partir do segundo semestre de 1999, determinou que o aluno poderá refazer apenas um ano dentro do mesmo Ciclo, devendo ser atendido a partir de adequações específicas visando à superação de suas dificuldades mediante: plano diferenciado de apoio pedagógico (no próprio turno ou contra turno), adequação metodológica com atividades diferenciadas e encaminhamentos para atendimentos especializados quando forem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Em sala de aula, os estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem, contam com o atendimento mais individualizado da corregente, que busca auxiliar o aluno nas suas necessidades mais imediatas. O trabalho desse profissional é de suma importância, uma vez que ele pode viabilizar aos estudantes com dificuldades, as intervenções para esclarecer dúvidas e ajudá-los na realização das atividades propostas durante as aulas.

O **PAPI** – Plano de Apoio Pedagógico Individual é um registro formal das dificuldades do aluno e é inicialmente preenchido pelo professor regente, destacando suas habilidades e dificuldades. Posteriormente o professor do apoio ou professor corregente, registra nesse documento as principais dificuldades e as intervenções necessárias para auxiliar o estudante no decorrer do período.

Outro instrumento de avaliação é o Parecer Descritivo, onde constam os principais critérios avaliativos de todos os componentes curriculares. Esse documento é preenchido pelo professor regente no final de cada trimestre, porém é entregue aos pais somente no final do ano.

Quanto às formas de progressão do estudante do ensino fundamental, as mesmas são decididas no último Conselho de Classe do ano e que constarão em Ata e Parecer Descritivo, são expressas da seguinte forma:

- **PS:** progressão simples - para o aluno que prosseguirá normalmente seus estudos de uma etapa (ou ano) para outra(o).
- **PA:** progressão com necessidade de apoio pedagógico - o aluno com dificuldade progride para a etapa (ano) seguinte com necessidade de apoio pedagógico.
- **REPC:** retido por competência – alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e necessitam refazer a etapa no final do ciclo em que se encontra (3º e 5º ano).
- **REF:** retido por frequência - alunos que ao final do ano não atingirem a frequência mínima obrigatória de 75%.

Na Educação Infantil, o acompanhamento do desenvolvimento global da criança é registrado pelo professor no caderno ou ficha de acompanhamento, no decorrer de todo o semestre. A comunicação desse processo ocorre no final do período por meio de um relato escrito das atividades realizadas e o percurso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

criança nas diferentes Áreas de Formação Humana. Esse relatório de avaliação é entregue aos pais ou responsáveis no final de cada semestre (julho e dezembro).

A Escola desenvolverá ações de acompanhamento da frequência e prevenção às faltas, dentre as quais, comunicação ao Conselho Tutelar quando for o caso através da Ficha de Comunicação do Aluno Ausente (FICA).

Conforme as últimas orientações da SME – GED, todas as faltas dos estudantes serão computadas no GED. As faltas justificadas (FJ) mediante apresentação de atestado ou declaração médica, também não poderão ultrapassar 25%. Casos que excedam esses números, deverão ser analisados no Conselho de Classe, para efeito de progressão ou retenção, independente da etapa em que o estudante se encontra.

## **7. PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR**

Os processos de regularização da vida escolar dos/as estudantes, seguirão normas vigentes na Rede Municipal de Ensino.

### **CLASSIFICAÇÃO**

A classificação do/a estudante em qualquer série/ano/período/etapa/ciclo/fase do ensino fundamental, exceto para 1ª série/ano, independente de escolaridade anterior, dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96 Art. 24, Inciso II, alíneas a, b, c, na Del. Nº 09/01 – CEE/PR Arts. 21,22,23 e 27, na Deliberação nº 05/2010-CEE/PR Art. 11 e Instrução Normativa Municipal vigente.

Os processos de Classificação poderão ocorrer:

- Para estudantes transferidos/as de escolas de outro município/estado sem documentação legal comprobatória.
- Para estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e com domínio da Língua Portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

- Para classificação de estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e sem domínio da Língua Portuguesa (Art. 35 - Del.09/01 CEE/PR)

### RECLASSIFICAÇÃO

A Reclassificação do/a estudante dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96, Art. 23, parágrafo 1º e Art. 24, inciso V, alínea c e Del. Nº 09/01 – CEE/PR Art. 24 e 27 e Parecer nº 721/07 – CEE/PR e Del. CME nº 01/2015 e Instrução Normativa Municipal vigente, ficando estipulada a data limite até o término do 1.º trimestre letivo para efetivar o processo.

### LACUNA DE SÉRIE

A lacuna ocorre quando não há registro de um dos anos da série/ano/período de uma ou mais áreas do conhecimento no histórico escolar (neste último caso, somente para anos finais do ensino fundamental). O processo de regularização de vida escolar por lacuna de série/ano/período ou lacuna de um componente curricular dar-se-á de acordo com a Deliberação n.º 09/01 – CEE/PR – Deliberação n.º 07/05 – CEE/PR e Instrução Normativa Municipal vigente.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

## Teóricas

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadernos do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa**. Brasília: MEC, SEB, 2015.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/Secretaria da Educação Especial**. Brasília: Secretaria da Educação Especial, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Caderno Pedagógico: práticas inclusivas na educação infantil**. Curitiba: SME, 2009.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**, v.2. Educação Infantil. Curitiba: SME, 2006.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**, v.3. Ensino Fundamental. Curitiba: SME, 2006.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**, v.4. Curitiba: SME, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno Pedagógico Parâmetros e Indicadores de Qualidade das Escolas Municipais de Curitiba**, 2012.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno da Sep 2014 – Ensino Fundamental**, 2014.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno da SEP 2016 – Ações Integradas entre Educação Infantil e Ensino Fundamental – Tempos e Espaços de Aprendizagem**, 2016.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno Organização e Escrituração de Documentação Escolar**, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Manual do Conselho de Escola**, 2010.

CURITIBA. **Estatuto da APPF**. Escola Municipal Cerro Azul, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil**. Cantos de atividades diversificadas na Educação Infantil, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil**. Leitura e Contação na Educação Infantil, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil**. Modalidades Organizativas do Tempo Didático, 2010.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil**. Planejamento e Avaliação, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A gestão democrática na escola e o direito à educação**. RBPAE – v23, n.3, p. 483-495, set/dez. 2007.

GOFFREDO, V. L. F. S. **A escola como espaço inclusivo**. Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999.

LAROUSSE. **Minidicionário Larousse da Língua Portuguesa**, v.8, 2009.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a Deficiência Mental**. São Paulo: Scipione, 2001.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M. P. **A escola como espaço inclusivo**. Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999.

SAVIANI, D. **Sobre a natureza e especificidade da educação**. Pedagogia histórico-crítica. 8.ed. Campinas: Autores Associados, 2003, p.11-22.

UNESCO. Relações étnico-raciais - **O papel da UNESCO para a superação da discriminação racial no Brasil**. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/ethnic-and-racial-relations/>. Acesso em: 17 de junho. 2016.

ESPAÇO PÚBLICO . Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/> Acesso em 03 de novembro. 2016.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **Caderno I Princípios e Fundamentos da Educação Infantil**, 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

CONCEPÇÕES DE ESCOLA, ENSINO E APRENDIZAGEM. Disponível em:  
<http://autoresdoensino.blogspot.com.br/2011/12/dermeval-saviani.html/>. Acesso em 04 de novembro. 2016.

## Legais

Lei Federal Nº 9.394/96 – **LDBEN**

Lei Federal Nº 12.796/13 – **Altera a Lei Nº 9.394/96** de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais e dar outras providências.

Lei Federal Nº 11.700/08 - **Acrescenta inciso X ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Lei Nº 12.013/09 - **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

Lei Nº 12.287/10 - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.

Lei Nº 10.793/03- **Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

Lei Nº 12.608/12- **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

Lei Nº 13.006/14- **Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Lei Nº 13.010/14 - **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei Nº 11.645/08 - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei Nº 11.274/06- **Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei Nº 11.525/07 - **Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.

Lei Federal Nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política nacional da Educação Ambiental.**

Lei Federal Nº 8.069/90 – **ECA**

Lei Federal Nº 7.853/89 – **matricula compulsória**

Lei Federal Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).

Resolução Nº 4/10 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**

Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.**

Lei Estadual Nº 17505 - de 11/01/2013 - **Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.**

Lei Estadual Nº 17677 de 10/09/2013 – **Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.**

Decreto 9958 - 23 de Janeiro de 2014 - Regulamenta o Art. 7º, 8º e 9º da Lei nº. 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que **institui a Política Estadual de Educação Ambiental.**

Deliberação Nº 14/99 – e Indicação 04/99 CEE/PR – **Proposta Pedagógica**

Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar**

Lei Ordinária de Curitiba nº 13.632/2010 - **Dispõe sobre a política “Antibullying” nas Instituições de Ensino de Curitiba**

Deliberação Nº 02/2012 – CME – **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba- SIMEN**

Indicação CME/CGS nº 1/2012 - **Projeto Político-Pedagógico – concepção e fundamentos**

Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – **Ministério Público/PR – Disponível em:**

[http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao\\_178.pdf](http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL CERRO AZUL-EIEF

Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:

[http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao\\_179.pdf](http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf)

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

---

Diretor(a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES
<b>APROVADO</b>	
Parecer nº _____	Data: ____/____/____
DPEI/SME: _____	